

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 028/2025/PMA/PI.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

SETEMBRO/2025



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

#### ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 028/2025/PMA/PI:

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 028/2025 - PMA/PI

Processo Administrativo Nº 02.7343/2025/PMA/PI

Validade: 12 (DOZE) MESES, com possibilidade de prorrogação na forma do Decreto

Federal nº. 11.462/2023. Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUSIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE** – **PMA/PI**, situada na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, CEP: 64.400-000 – Amarante – PI, CNPJ: 06.554.802/0001 – 20, neste ato representado pelo Senhor: Prefeito Municipal: Adriano da Guia da Silva, CPF nº. 795.773.503 - 72, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis à espécie, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme Processo Administrativo nº 02.7343/2025 – PMA/PI, referente ao Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 028/2025 PMA/PI:



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

#### 1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Precos tem por objeto o registro de Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2025/PMA/PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, com o objetivo de disponibilizar para os órgão/entes, preços para posterior e oportuna contratação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, na forma e quantitativos e nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, Termo de Referência, na Proposta de Precos, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por menor preço por item e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços.

#### 2. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

**2.1.** A Administração ou o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, sob anuência da Prefeitura Municipal de Amarante/PI.

#### 3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

#### **3.1.** Da Requisição:

A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Compra (AC), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.

- **3.2.** Na OC ou AC/OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.
- **3.3.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou AC e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

#### 4. DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

- **4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:
- **4.2** O objeto a ser entregue deverá estar em total conformidade com as exigências constantes do edital, seus anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e desta Ata de Registro de Preços e com os preços e quantitativos registrados no quadro que integra esta Ata de Registro de Preços.

## 5.0. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

- **5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. *artigo 84 da Lei* 14.133/2021.
- **5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro
- **5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- **5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

- **5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- **5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- **5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- **5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- **5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- **5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- **5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- **5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- **5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- **5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- **5.12**. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- **5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- **5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **5.13**. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6.0. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- **6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.1.3.1**. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- **6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

#### 7.0. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- **7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- **7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- **7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- **7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- **7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- **7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- **7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI. CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

- **7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.2.5**. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- **7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8.0. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- **8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- **8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- **8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- **8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- **8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- **8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- **8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- **8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

## 9.0. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- **9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- **9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- **9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- **9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- **9.2**. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- **9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- **9.4.1.** Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- **9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

#### 10.0. DAS PENALIDADES:

- **10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- **10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- **10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- **10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11.0. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 11.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
- 11.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de precos.

#### 12.0. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **12.1**. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- **12.2.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- **12.2.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 12.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- **12.3.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

- **12.3.1**. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- **12.4.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **12.5.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **12.6**. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 12.1.

#### Dos limites para as adesões:

- **12.7.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- **12.8.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- **12.9.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 12.7.
- **12.10.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 12.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos.

12.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 13.0. CONDIÇÕES GERAIS:

**13.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

- **13.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 13.3. Integra esta ata de registro de preços o relatório de cadastro de reserva, como anexo desta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Amarante/PI, 19 de setembro 2025.

Detentora da Ata Geral - Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
Titular Responsável / Registro de Preços
Adriano da Guia da Silva
Instituição Gerenciadora SRP/PMA/PI

#### GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GERENCIADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ	06.554.802/0001 - 20
TITULAR/GRSP/PMA/PI	ADRIANO DA GUIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO
ENDEREÇO	PRAÇA QUINCAS CASTRO Nº 15 - CENTRO
CIDADE	AMARANTE/PI

#### **DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2025/PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.7343/2025/PMA/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

	REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL		
01	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Olho d'água	18.000	KG	3,69	66.420,00		



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

	REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
02	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Tabatinga	13.000	РОТЕ	4,02	52.260,00	
03	Arroz beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Carolina	40.000	KG	3,78	151.200,00	
05	Biscoito doce tipo Maria, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Poty	20.000	UND.	4,80	96.000,00	
06	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Poty	20.000	UND.	3,68	73.600,00	
07	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Maratá	25.000	UND.	13,73	343.250,00	
08	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Registrado no Ministério da Agricultura (SIF). MARCA: Friboi	28.000	KG	34,50	966.000,00	
09	Carne bovina, moída, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Registrado no Ministério da Agricultura (SIF). MARCA: Friboi	15.000	KG	15,32	229.800,00	

Prefeitura Municipal de Amarante/PI Praça Quincas Castro, 15- Centro. CEP - 64.400-000 - Amarante/PI



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

ITC6 4	REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
17	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Bom Sabor	13.500	KG	5,20	70.200,00	
18	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Dona Benta	14.000	KG	4,77	66.780,00	
19	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Ideal	12.500	KG	5,70	71.250,00	
21	Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Rio Maria	10.000	KG	6,15	61.500,00	
23	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Maria	31.500	UND.	1,87	58.905,00	
27	Leite em pó integral, Pacote de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Soberano	40.000	UND.	6,40	256.000,00	
37	Ovos de galinha, cartela com 30 unidades. MARCA: Avine	3.000	CARTELA	17,97	53.910,00	
VALO	OR GLOBAL REGISTRADO:				2.617.075,00	



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
04	Azeitona verde com caroço embalagem 100g. MARCA: marata	4.000	UND.	6,09	24.360,00
10	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Nordeste	3.000	UND.	6,48	19.440,00
11	Colorau em pó, pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Kimimo	8.000	UND.	1,16	9.280,00
12	Condimento em pó, pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21de acordo com a legislação vigente. MARCA: Dona Maria	6.000	UND.	2,18	13.080,00
15	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Damare	10.000	UND.	3,83	38.300,00
16	Extrato de Tomate concentrado, embalagem com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Fugini	10.000	UND.	2,76	27.600,00
40	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. MARCA: Potiguar	4.000	KG	1,40	5.600,00
44	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Mariza	4.000	UND.	4,14	16.560,00
VALO	VALOR GLOBAL REGISTRADO:				



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

	REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Registrado no Ministério da Agricultura (SIF). MARCA: LKJ	6.000	KG	24,01	144.060,00
14	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. MARCA: Friato	12.000	KG	9,58	114.960,00
22	Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. MARCA: Friato	9.000	KG	21,79	196.110,00
28	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. MARCA: Frigo Leste	10.000	KG	18,77	187.700,00
38	Peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. MARCA: Frango Forte	12.000	KG	14,69	176.280,00
41	Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, pacote com 5kg. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. MARCA: Friato	8.000	PACOTE	37,38	299.040,00
43	Suco concentrado de frutas sabor acerola, caju, goiaba embalagem contendo 500ml. MARCA: Palmeiron	6.500	UND.	4,24	27.560,00
VALO	VALOR GLOBAL REGISTRADO:				1.145.710,00
VENC	EDOR: Referência Marketing Ltda				1



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

	REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
20	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Ideal	18.000	KG	4,81	86.580,00	
24	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Ideal	25.000	UND.	1,31	32.750,00	
25	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. MARCA: Cancao	12.600	KG	10,25	129.150,00	
26	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Bom Coco	5.000	UND.	2,15	10.750,00	
29	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Nordestino	25.000	UND.	2,15	53.750,00	
30	Maionese, embalagem contendo 250g. MARCA: Arisco	4.000	UND.	4,50	18.000,00	
31	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Qualy	5.000	UND.	6,50	32.500,00	
32	Milho para canjica embalagem de 500g. MARCA: ODERICH	5.000	UND.	3,23	16.150,00	
33	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Ideal	5.000	UND.	4,35	21.750,00	
34	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: ODERICH	5.000	UND.	2,94	14.700,00	
35	Molho de tomate contendo 340g. MARCA: Fugini	6.000	UND.	2,08	12.480,00	

Prefeitura Municipal de Amarante/PI Praça Quincas Castro, 15- Centro. CEP - 64.400-000 - Amarante/PI



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

REGISTRO DE PREÇOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
36	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Soya	12.000	UND.	7,78	93.360,00
39	Polpa de frutas c/500g. (Acerola, Caju, Goiaba) . MARCA: Frutapi	17.000	UND.	3,67	62.390,00
42	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Palmeira	22.000	LATA	4,77	104.940,00
45	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Maratá	3.000	UND.	1,50	4.500,00
VALO	OR GLOBAL REGISTRADO:				693.750,00

#### **DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2025/PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.7343/2025/PMA/PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

LICITANTE	A DE SOUSA RODRIGUES EIRELI (PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS)
CNPJ	04.041.747/0001-49
INSC. ESTADUAL	19.611.903 - 0
CONTATO	ALANO DE SOUSA RODRIGUES - (86) 3303 - 2278
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 4470 – LOTE ZOOBOTÂNICO
ENDEKEÇO	II – BAIRRO: PORTO DO CENTRO
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	distribuidorapremiumalimentos@gmail.com
ASSINATURA	



PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.

LICITANTE	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - ME
CNPJ	53.293.473/0001-90
INSC. ESTADUAL	19.753.858-4
REP. LEGAL	ELOHIM ALENCAR SANTOS - FONE: (86) 9902-1441
ENDEREÇO	RUA ASSIS VELOSO, Nº 3831 – BAIRRO: MORADA DO SOL
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	distribuidoralider@gmail.com
ASSINATURA	

LICITANTE	REFERÊNCIA MARKETING LTDA - EPP
CNPJ	34.923.639/0001-60
INSC. ESTADUAL	19.654.850-0
CONTATO	RÔMULO OLIVEIRA LIMA - FONE: (86) 3222-4088
ENDEREÇO	RUA ARLINDO NOGUEIRA Nº 906 - CENTRO
CIDADE	TERESINA/PI
E-MAIL	FINANCEIRO@REFERENCIACM.COM.BR
ASSINATURA	

LICITANTE	MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA - ME
CNPJ	37.112.742/0001 - 19
INSC. ESTADUAL	12.6440891
Rep. Legal:	Felipe Castro Moreira Amorim – Fone: (86) 99999 - 1616
ENDEREÇO	Avenida Raimundo Correia da Silva, nº 1064 – Bairro: Cidade Nova
CIDADE	Timon/MA
E-MAIL	meioameioalimentos@outlook.com
ASSINATURA	

IESI.	LMUNHAS	•			
CPF:					
CFF:					
CPF:					

#### Relatório Cadastro de Reserva

#### Prefeitura Municipal de Amarante

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 028/2025 - Processo Nº 02.7343/2025

Relátorio gerado as 3:55:29 PM do dia 16 de Setembro de 2025

#### LOTE 1 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 3,69

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social		Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 6,64	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:50:22

#### LOTE 2 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,02

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA	37 112 7/2/0001-10	R\$ 6,47	27/08/2025	FELIPE CASTRO	16/09/2025 -
MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	1 ιφ 0,47	- 12:07:12	MOREIRA AMORIM	15:50:29

#### LOTE 3 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 3,78

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Nome/Razão Social	Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA		27/08/2025	FELIPE CASTRO	16/09/2025 -

MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 6,84 - 12:	07:12 MOREIRA AMORIM	15:54:04
-------------------	--------------------	----------------	----------------------	----------

#### LOTE 4 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 6,09

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

				Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 6,11	27/08/2025 - 12:07:12	 16/09/2025 - 15:50:48

#### LOTE 5 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,80

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

			Data da		Data que
	Documento do	Oferta	Oferta	Usuário que	cadastrou a
Nome/Razão Social	Licitante	Final	Final	cadastrou a reserva	reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA	27 112 7/2/0001 10	R\$ 5,48	27/08/2025	FELIPE CASTRO	16/09/2025 -
MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	пф 0,40	- 12:07:12	MOREIRA AMORIM	15:50:59

#### LOTE 6 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 3,68  $\,$ 

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

	Documento do Licitante	Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA	37.112.742/0001-19	R\$ 5,85	27/08/2025	FELIPE CASTRO	16/09/2025 -
MULTIMERCADO LTDA			- 12:07:12	MOREIRA AMORIM	15:53:02

#### LOTE 7 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 13,73

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 8 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 34,50

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social		Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 52,75	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:52:57

#### LOTE 9 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 15,32

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

		Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 28,52	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:52:53

#### LOTE 10 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$6,48

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Nome/Razão Social				Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	R\$ 6,72	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:51:13

#### LOTE 11 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 1,16

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social					Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 1,23	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:51:23

#### LOTE 12 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2,18

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

					Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 2,23	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:51:28

#### LOTE 13 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 24,01

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 35,68	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:52:35
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 24,60	01/09/2025 - 09:18:35	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:41:51

#### LOTE 14 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 9,58

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social					Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 11,10	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:51:48
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 9,80	01/09/2025 - 09:09:06	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:42:02

#### LOTE 15 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 3,83

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta		Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 3,92	27/08/2025 - 12:07:12	16/09/2025 - 15:51:42

#### LOTE 16 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2,76

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social		Oferta		Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 2,83	27/08/2025 - 12:07:12	 16/09/2025 - 15:51:58

#### LOTE 17 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 5,20

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta		Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 6,11	27/08/2025 - 12:07:12	 16/09/2025 - 15:52:23

#### LOTE 18 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,77

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 19 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 5,70

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta			Data que cadastrou a reserva
MEIO A MEIO DISTRIBUIDORA MULTIMERCADO LTDA	37.112.742/0001-19	R\$ 6,45	27/08/2025 - 12:07:12	FELIPE CASTRO MOREIRA AMORIM	16/09/2025 - 15:52:18

#### LOTE 20 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,81

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

		- 10110			Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA	04.041.747/0001-49	R\$ 5,20	01/09/2025 -	Alano de Sousa	16/09/2025 -
RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	nφ 5,∠0	09:41:24	Rodrigues	15:42:08

#### LOTE 21 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 6,15

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 22 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 21,79

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

	Documento do Licitante				Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 21,80	01/09/2025 - 09:42:32	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:42:17

#### LOTE 23 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 1,87

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 24 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 1,31

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 25 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 10,25

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Documento do Oferta Data da Usuário que Data que	adastrou
--	----------

Nome/Razão Social	Licitante	Final	Oferta Final	cadastrou a reserva	a reserva
A DE SOUSA	04.041.747/0001-49	R\$ 10,48	01/09/2025 -	Alano de Sousa	16/09/2025 -
RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49		10:07:59	Rodrigues	15:42:26

#### LOTE 26 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2,15

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 27 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 6,40

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 28 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 18,77

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

	Documento do Licitante			l '	Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 21,49	01/09/2025 - 10:18:13	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:42:34

#### LOTE 29 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2,15

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Nome/Razão Social	Documento do Licitante				Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 2,59	01/09/2025 - 10:19:04	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:43:05

#### LOTE 30 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 31 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 6,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 32 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 3,23

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 33 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,35

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 34 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2,94

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 35 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 2,08

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 36 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 7,78

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

	Documento do Licitante				Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA	04.041.747/0001-49	R\$ 7,81	01/09/2025 -	Alano de Sousa	16/09/2025 -
RODRIGUES LTDA		Ι ι φ 7 ,0 ι	10:50:01	Rodrigues	15:43:14

#### LOTE 37 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 17,97

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 38 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 14,69

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

	Documento do Licitante	- 10100			Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 14,70	01/09/2025 - 11:02:05	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:43:22

#### LOTE 39 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 3,67

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

	Documento do Licitante			l '	Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 3,71	01/09/2025 - 11:02:45	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:43:34

#### LOTE 40 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 1,40

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

#### O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 41 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 37,38

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

	Documento do Licitante			l '	Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 42,47	01/09/2025 - 11:22:46	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:43:45

#### LOTE 42 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,77

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

					Data que cadastrou a reserva
A DE SOUSA RODRIGUES LTDA	04.041.747/0001-49	R\$ 4,80	01/09/2025 - 11:16:01	Alano de Sousa Rodrigues	16/09/2025 - 15:43:51

#### LOTE 43 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,24

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 44 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 4,14

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva

#### LOTE 45 - Homologado

Valor do lance do primeiro colocado: R\$ 1,50

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - Critério de fechamento: Unitário para o Item

O Lote não possui licitantes com cadastro de reserva